



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.171.750,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00053	39.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00060	2.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00062	135.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	109.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00063	6.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00116	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119	113.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	1.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.700,00
Recursos não Vinculados de Impostos	

02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00127	56.624,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.324,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.300,00

R.P.



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00130	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133	60.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNÍCIPIES	
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00144	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.03.08.241.0014.2075 PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00169	25.000,00
Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00
Transferência Especial da União	
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00179	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00224	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00226	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00227	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00239	12.390,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.890,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00241	181.140,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.840,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00258	11.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.000,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00283	61.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00285	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00299	12.500,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	12.500,00
02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00300	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00302	30.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.08.01.12.361.0006.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB.-	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00316	250.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00
02.08.01.12.361.0006.3017 VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00328	11.900,00
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	11.900,00
02.08.01.12.365.0007.2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00351	50.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
02.08.01.12.365.0007.3051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PRO INFÂNCIA)	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00357	6.950,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA**02.09.01.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC**

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00383	29.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

02.09.01.23.695.0019.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	19.360,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	760,00

02.09.01.27.813.0010.2052 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00403	1.686,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	666,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.020,00
	1.171.750,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2107 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL -COMPDEC

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00044	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.02.01.02.061.0003.2006 PRECATORIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00049	51.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00057	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00058	2.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00061	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.03.01.04.122.0003.3007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMIN/FAZ/CONTABILIDADE

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00070	9.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.03.01.04.129.0003.3056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00077		4.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00
02.04.01.20.606.0004.3012 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00090		1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00110		26.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00115		15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119		111.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00128		100.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00129		40.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131		8.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.000,00
02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-		
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00140		4.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIES

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00143 7.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00145 4.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00155 56.624,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 37.324,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 19.300,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00178 3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00223 3.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00225 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00237 4.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00239 11.000,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e 11.000,00
Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

02.07.01.15.452.0021.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00243 2.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.600,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00244 2.890,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.890,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245 5.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.07.01.15.452.0021.3035 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.07.01.15.452.0021.3036 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS PRAÇAS PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00249 5.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.452.0021.3038 REVITALIZAÇÃO DO LAGO DOS BANDEIRANTES

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00251

40.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

25.000,00

Transferência Especial da União

02.07.01.15.452.0021.3061 OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00258

50.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00260

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00283

109.000,00

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

109.000,00

02.07.01.26.782.0021.3042 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR SERVIÇOS DE OBRAS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00286

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

02.07.01.26.782.0021.3045 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00288

11.900,00

Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

11.900,00

Transferência Especial dos Estados

02.08.01.12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00297

12.500,00

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação

12.500,00

02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308

50.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

02.08.01.12.361.0006.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB.-

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00317

300.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

50.000,00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

250.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.08.01.12.364.0011.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00335	3.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
02.08.01.12.365.0007.3050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00356	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.08.01.12.367.0006.2046 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00361	1.950,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.950,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.09.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00368	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.09.01.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-FUMPAC	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00378	13.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00382	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.09.01.13.392.0009.3052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS CULTURAIS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00385	5.140,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.840,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.09.01.23.695.0019.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00390	4.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
02.09.01.23.695.0019.3068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00393	760,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	760,00
02.09.01.27.812.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00397	5.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00398	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.09.01.27.813.0010.2052 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00401	666,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	666,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00402

1.020,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.020,00

1.171.750,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 02 de Julho de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'